

Hariri, 25 de Dezembro de 1951

O Presidente

Domingos Felício Rufice

Portaria n.º 16-52

Domingos Felício Rufice, presidente da Câmara Municipal de Hariri, usando das atribuições que lhe confere o art.º 9.º inciso 2.º do Regimento interno da Câmara, determina ao Sr. Julio de Oliveira Ramos, secretario desta, sejam convocados os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se dia (6) seis do corrente às vinte (20) horas, a fim de deliberar a Câmara sobre a seguinte matéria:

1.º - Projeto de Resolução que revoga a que dispõe sobre as férias legislativas;

2.º - Projeto de lei que dispõe sobre doação ao Estado, de terreno destinado à construção do Ginasio do Estado e

3.º - Requerimento do Vereador Sr. Miguel Chaim, pedindo licença.

Hariri, 3 de Fevereiro de 1952

Domingos Felício Rufice Presidente.

Portaria n.º 17-52

Domingos Felício Rufice, presidente da Câmara Municipal de Hariri, usando das atribuições que lhe confere o art.º 9.º inciso 2.º do Regimento interno da Câmara, determina ao Sr. Julio de Oliveira Ramos, funcionario desta, sejam convocados os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se dia 23 (vinte e tres) do corrente, às 20 (vinte) horas a fim